



RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMAS, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA DE 2026-2029 DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.437 de 07 de julho de 2011 e Lei Municipal nº: 102, de 09 de maio de 2016. bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº: 102, de 09 de maio de 2016, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de São Vicente do Seridó- PB, adotada em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de São Vicente do Seridó, referente a política Pública de Assistência Social para vigência de 2026-2029, após análise técnica e deliberação do colegiado.

Art.2º O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de São Vicente do Seridó, deverá orientar o planejamento, a execução e monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da política de Assistência social

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de maio de 2026

Kenira Amelia Dias, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260504050047
Título	RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMAS, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA DE 2026-2029 DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data/hora publicação	04/05/2026 17:03
Data/hora autorização	04/05/2026 17:03
Data de circulação	05/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00818, data 05/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 05/05/2026 — Edição 00818. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504050047&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260504050047**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMAS, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA DE 2026-2029 DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 04/05/2026 17:03 | **Autorização:** 04/05/2026 17:03 | **Circulação:** 05/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00818, 05/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovou, por meio de Resolução, o Plano Municipal de Assistência Social de São Vicente do Seridó, com vigência para o período de 2026 a 2029, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 04 de abril de 2026, com fundamento na Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.437/2011, na Lei Municipal nº 102/2016 e nas Resoluções MDS/CNAS 109/2009 e CNAS 14/2014. O Plano aprovado deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da política de assistência social municipal, entrando em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504050047&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260504050047
Título	RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMAS, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA DE 2026-2029 DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data/hora publicação	04/05/2026 17:03
Data/hora autorização	04/05/2026 17:03
Data de circulação	05/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00818, data 05/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 05/05/2026 — Edição 00818. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504050047&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 12:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260504050047**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMAS, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA DE 2026-2029 DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 04/05/2026 17:03 | **Autorização:** 04/05/2026 17:03 | **Circulação:** 05/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00818, 05/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovou, por meio de Resolução, o Plano Municipal de Assistência Social de São Vicente do Seridó, com vigência para o período de 2026 a 2029, conforme deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 04 de abril de 2026. O plano tem por finalidade orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da política pública de assistência social no município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (alterada pela Lei nº 12.437/2011), a Lei Municipal nº 102/2016, a Resolução MDS/CNAS 109/2009 e a Resolução CNAS 14/2014. A Resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504050047&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:22